

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 000529-40.2023.8.16.0180

A Dra. Leila Morgana Cian Liuti, Juíza de Direito do Cartório da Vara Criminal de Santa Fé-PR, na forma da lei, faz saber, ao executado, terceiros e interessados, que foram designadas as datas da alienação judicial do bem móvel adiante descrito, conforme as seguintes condições:

DO LEILÃO – 1ª PRAÇA: 20 de Outubro de 2026, às 14h30min, para a venda a quem oferecer o maior lance não sendo inferior ao valor de avaliação; **2ª PRAÇA: 22 de Outubro de 2026, às 14h:30min**, para a venda a quem oferecer o lance igual ou superior a 50% (sessenta por cento) do valor de avaliação. Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. Ao final das respectivas datas, não havendo licitantes; o leiloeiro poderá ofertar o referido bem por venda direta pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias que sucederem o segundo leilão, nas mesmas condições deste.

LOTE ÚNICO: Marca/modelo: VW/GOL 1.0, cor: Preta ,Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2010, Município de emplacamento: Iguaraçu/PR, Placa: AWL4D44 - PR Chassi: 9BWAA05U6AT042725, Renavam: 156260735.

AValiação DO BEM: R\$ 22.603,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e três reais).

CLASSIFICAÇÃO DO VEÍCULO: bem conservado ou para circulação, cabendo ao arrematante a regularização para fins de segurança para trafegar. Veículo será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. Os órgãos públicos responsáveis pela vinculação dos débitos serão comunicados da realização do leilão pelo Leiloeiro, que por sua fé pública, deverá requerer que formalizem a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo, no prazo máximo de 10 (dez) dias. As restrições de circulação, alertas de furto ou roubo, restrições administrativas e judiciais deverão ser removidas do prontuário do veículo.

FORMAS DE PAGAMENTO: Em regra, pagamento é realizado à vista diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial do valor integral do lance. Parcelamento: não havendo lances à vista, poderá o interessado em adquirir o bem em prestações apresentar proposta na forma escrita até o início do certame observando as condições previstas no art. 895 e seguintes do CPC. A proposta de parcelamento conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As propostas deverão ser protocoladas presencialmente no escritório do leiloeiro ou encaminhadas eletronicamente para o e-mail do leiloeiro contato@marquesleiloes.com.br e deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos: no caso de proponente pessoa física CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço atualizado e certidão de casamento, quando aplicável; e no caso de proponente pessoa jurídica cartão CNPJ, contrato social consolidado ou atos constitutivos e estatuto social ou registro comercial, no caso de empresa individual, comprovante de endereço atualizado e CNH ou RG/CPF do administrador. Serão desconsideradas as propostas enviadas em desacordo com as condições previstas neste edital, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas dos documentos acima exigidos.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) da quantia do lance, sob responsabilidade do arrematante.



DO LEILOEIRO DESIGNADO – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial: Adyel Marques de Paula, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 14/261-L. Contatos: (41) 4141-3689 – (41) 999569226 – contato@marquesleiloes.com.br / marquesleiloes@gmail.com.

DO LEILÃO ELETRÔNICO – O leilão será realizado na modalidade eletrônica, através do site: www.marquesleiloes.com.br. O interessado em ofertar lances no leilão on-line, deverá fazer o prévio cadastro no site, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início do leilão e solicitar a sua habilitação para, desta forma, estar apto a lançar no leilão eletrônico.

CONDIÇÕES GERAIS: Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o bem será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN). Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ainda ao arrematante suportar os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem.

DEPOSITÁRIO – Veículo apreendido junto Pátio da Delegacia de Santa Fé/PR.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados, para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na forma da lei. Dado e passado, em 02 de Outubro de 2026.

Adyel Marques de Paula
Leiloeiro Público Oficial - 14/261-L

